



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de apresentação artística (show), no Arraial Municipal de Açailândia 2019, de acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.020.557/0001-90, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal